

ESTADO DE ALAGOAS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA № 11/ DE FEVEREIRO 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

RESOLVE:

CONCEDER: ao Senhor, ADELMO CABRAL DA SILVA

CPF: 021 926 104 71, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, 02 (duas) diárias, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de 400,00 (quatro cento reais) para fazer face a despesas de custeio de suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem, quando de sua ida ao município de Maceió- Al, na UVEAL, no dia 15/02/2019 na UVEAL e no dia 18/02/2019, NO ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 20 de FEVEREIRO 2019

WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL

Presidente